

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria 1, de 31/3/2022 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria **Número:** 1 **Data Assinatura:** 31/3/2022

Órgão

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 2/4/2022
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 7

Texto

PORTARIA EMC Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Salários e Carreiras - PCSC para os empregados públicos da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. - EMC.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 28 do Estatuto da Empresa Mineira de Comunicação contido no Decreto Estadual nº. 47.750/2019, que dá competência ao Presidente da EMC para elaborar e propor ao Conselho de Administração o Plano de Cargos, Salários e Carreiras e a Política de Administração de Pessoal da EMC;

Considerando que nos termos do inciso XVI do art. 24 do referido Estatuto, o Plano de Cargos, Salários e Carreiras da EMC fora pauta várias reuniões realizadas pelo Conselho de Administração da EMC, nos termos de sua competência prevista no inciso XVI do art. 24 do Decreto Estadual nº. 47.750/2019;

Considerando que o PCSC visa assegurar a administração de cargos, salários e carreiras na EMC, atendendo às necessidades de consistência interna, competitividade externa, motivação profissional e transparência administrativa;

Considerando as vedações impostas pela legislação eleitoral, sobretudo no âmbito do funcionalismo público, nos termos da Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando as limitações decorrentes do atual cenário fiscal do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando ainda a Nota Técnica SEF/STE-SCGOV Nº 190/2021 e Ofícios do Comitê de Orçamento e Finanças-COFIN, Nº 866/2021 e Nº 276/2022, no uso de suas atribuições conferidas no inciso VIII do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.690/2019;

Considerando também que a minuta do Plano de Cargos, Salários e Carreiras foi submetida a todas as instâncias competentes resultando no texto a ser apresentado;

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, pela Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Regimento Interno da EMC,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade ao novo Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC) para os empregados públicos da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. - EMC, que se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da Empresa Mineira de Comunicação: <http://www.inconfidencia.com.br>.

Art. 2º. O Plano de Cargos, Salários e Carreiras, aprovado, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOEMG.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições anteriores sobre o tema, em especial a Resolução nº 1, de 12/02/2018 da Rádio Inconfidência, que aprovou o plano de cargos, salários e carreiras da instituição.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

Sérgio Rodrigo Reis
 Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)

